



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS

RESOLUÇÃO Nº 010/90

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
DE SÃO MATEUS - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGIMEN-
TAIS, ETC.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica suplementada no valor de Cr\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZEIROS)
a dotação abaixo, constante do orçamento vigente.

4.1.2.0. 01 - Equipamentos - Manutenção.....Cr\$ 100.000,00


Art. 2º - A suplementação prevista no artigo 1º desta resolução, ocorrerá
por conta da anulação parcial da dotação abaixo relacionada:

4.1.2.0. - 02 - Equipamento-Material Permanente.....Cr\$ 100.000,00

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogan-
do-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 05 (cinco) dias do mês
de outubro do ano de mil novecentos e noventa.


ERICSSON PESSANHA FILHO - Presidente


CARLOS SOSSAI NETO - SECRETÁRIO